AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 174, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Texto Original

SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Regras de Comercialização, versão 2012, aprovadas por meio da Resolução Normativa 456/2011, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000157/2015-15, resolve: determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, atribua o valor zero ao acrônimo ENF_DTF (Total de Energia Não Fornecida decorrente do atraso da entrada em operação comercial das instalações de transmissão/distribuição) para as usinas do 12º Leilão Energia Nova – LEN, 2º ano de apuração, cujo ano contratual encerrou-se em 31 de dezembro de 2015, conforme tabela abaixo.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

Usina	**Janela de apuração**	**ENF_DTF**
EOL Cerro Chato IV	2º	0,00
EOL Cerro Chato V	2º	0,00
EOL Cerro Chato VI	2º	0,00
EOL Delta do Parnaíba	2º	0,00
EOL Cerro dos Trindades	2º	0,00
EOL Porto das Barcas	2º	0,00
EOL Porto Salgado	2º	0,00
EOL Emiliana	2º	0,00
EOL Joana	2º	0,00
EOL Modelo I	2º	0,00
EOL Modelo II	2º	0,00
EOL Sto Antonio de Pádua	2º	0,00
EOL São Cristovão	2º	0,00
EOL São Jorge	2º	0,00
EOL Chuí I	2º	0,00
EOL Chuí II	2º	0,00
EOL Chuí IV	2º	0,00
EOL Chuí V	2º	0,00
EOL Minuano I	2º	0,00
EOL Minuano II	2º	0,00
EOL Ibirapuitã I	2º	0,00
EOL Cataventos Paracuru 1	2º	0,00
EOL Pau Ferro	2º	0,00

EOL Pedra do Gerônimo	2º	0,00
EOL Tacaicó	2º	0,00
EOL Verace I	2º	0,00
EOL Verace II	2º	0,00
EOL Verace III	2º	0,00
EOL Verace IV	2º	0,00
EOL Verace V	2º	0,00
EOL Verace VI	2º	0,00
EOL Verace VII	2º	0,00
EOL Verace VIII	2º	0,00
EOL Verace IX	2º	0,00
EOL Verace X	2º	0,00
BIO Iaco	2º	0,00
BIO Passa Tempo	2º	0,00
BIO Paranapanema	2º	0,00
BIO Vale do Tijuco II	2º	0,00